



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPÉU/MG - CEP 35.640-000
TEL: (37) 3513-0067 - e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

ALAN FLÁVIO FERREIRA
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

058222.2.0013869-25

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2-Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

13869 - 08/06/2012 - Protocolo: 52818 - 08/06/2012

IMÓVEL URBANO: Um lote de terreno de número 15 (quinze), da Quadra U, do bairro Santo Antônio, com a área de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), situado nesta cidade Pompéu/MG, CEP 35.640-000, na **RUA sem denominação**, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 12,00m (doze metros) lineares; pela direita, por uma extensão de 30,00m (trinta metros) lineares, com o lote n. 14 (quatorze); pela esquerda, por uma extensão de 30,00m (trinta metros) lineares, com os lotes ns. 20 (vinte), 19 (dezenove), e 18 (dezoito), e pelos fundos, por uma extensão de 12,00m (doze metros) lineares, com o lote n. 10 (dez). PROPRIETÁRIO: **MILTON VALADARES DE ABREU**, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, inscrito no CPF sob o n. 127.480.996-72, residente e domiciliado nesta cidade de Pompéu- MG. REGISTRO ANTERIOR: R-02-3.319, fl. 158, do Livro 2-Q. Emolumentos: R\$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos). Total: R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos). O referido é verdade. Dou fé

AV-1-13869 - 08/06/2012 - Protocolo: 52818 - 08/06/2012

Em 08 (oito) de junho de 2012 (dois mil e doze). Protocolo n. 52.818, Livro 1-C de 08 (oito) de junho de 2012 (dois mil e doze). **RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA/ESPECIALIZAÇÃO DO IMÓVEL**. Em face de requerimento datado de 08 (oito) de junho de 2012 (dois mil e doze), apresentado por Milton Vaaladares de Abreu, brasileiro, fazendeiro, solteiro, maior, inscrito no CPF sob o n. 127.480.996-72, residente e domiciliado nesta cidade de Pompéu-MG, ao qual se juntou Certidão expedida pelo Município de Pompéu em 06/06/20120, os quais ficarão arquivados neste Cartório, procede-se à presente averbação para ficar consignado que o imóvel constante da presente matrícula está situado na **RUA MARIA ÁLVARES MACIEL, da Quadra 14 (quatorze), Setor 03 (três), sendo o lote denominado número 89 (oitenta e nove)**. Emolumentos: R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). Total: R\$ 14,59 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Pelos 02 arquivamentos: Emolumentos: R\$ 8,22. Taxa de Fiscalização: R\$ 2,52. Total: R\$ 16,52. O referido é verdade. Dou fé

R-2-13869 - 23/07/2012 - Protocolo: 53060 - 20/07/2012

Em 23 (vinte e três) de julho de 2012 (dois mil e doze). Protocolo n. 53.060, Livro 1-C de 20 (vinte) de julho 2012 (dois mil e doze). **VENDA E COMPRA.** Nos termos de Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária-Programa Carta de Crédito Individual-FGTS, datado de 20 de julho de 2.012 n. 8.4444.0118515, celebrado em Pompéu, MG, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SÍNTIA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, maior, solteira, auxiliar de escritório, portadora da C.I n. 12.616.822/SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 053.709.856-93, residente na Rua Tabelaão João Batista Rocha, n. 988, Pompéu, MG, por compra feita a **MILTON VALADARES DE ABREU**, brasileiro, maior, solteiro, fazendeiro, portador da C.I 44.104/SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 127.480.996-72, residente na Rua Mestra Donana, n. 405, Pompéu, MG, sendo o valor da operação R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), composto pelo valor da compra e venda do lote de terreno por R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), e o valor da construção a ser edificada de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dos quais, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com recursos próprios já pagos, R\$ 11.000,00 (onze mil reais) com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, como desconto e R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, Brasília, DF, neste ato representada pelo economiário, Paulo Pereira Filho, brasileiro, casado, maior, inscrito no CPF sob o nº 469.887.266-91. O financiamento será resgatado em 300 (trezentas) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 363,14 (trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) já acrescida das seguintes taxas anuais de juros: nominal: 4.5000% e efetiva: 4,5939%, e vencível em 20 de agosto de 2.012 (dois mil e doze). Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Valor da Operação: R\$ 60.000,00. Valor da Garantia: R\$ 80.000,00. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa do Distribuidor Cível desta Comarca, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome do alienante, Certidão negativa de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutorias, Guia de Informação de ITBI, e quitação da mesma, Certidão expedida pelo Município de Pompéu, MG, na qual consta que o vendedor está quite com a Fazenda Pública Municipal. Emitida a DOI. O referido contrato ficou arquivado nesta serventia. Para efeito de cobrança de emolumentos, conforme preceitua o Artigo 15 da Lei Estadual 15.424/04, descrito no n. 5, letra “e” da tabela anexa, os valores a serem cobrados sofrerão redução de 50% (cinquenta por cento). Emolumentos: R\$ 425,13 (quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 163,81 (cento e sessenta e três reais e oitenta e um centavos). Total: R\$ 588,94 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Pelos 31 arquivamentos: Emolumentos: R\$ 63,86. Taxa de Fiscalização: R\$ 19,84. Total: R\$ 83,70. Pela Indicação: Emolumentos: R\$ 1,72. Taxa de Fiscalização: R\$ 0,54. Total: R\$ 2,26. O referido é verdade. Dou fêl:

R-3-13869 - 23/07/2012 - Protocolo: 53060 - 20/07/2012

Em 23 (vinte e três) de julho de 2.012 (dois mil e doze). Protocolo n. 53.060, Livro 01-C de 20 (vinte) de julho de 2.012 (dois mil e doze). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato particular com efeito de escritura pública nos termos do art. 38 da Lei 9.514/97, datado de 20 de julho 2.012, **SÍNTIA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, maior, solteira, auxiliar de escritório, portadora da C.I n. 12.616.822/SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 053.709.856-93, residente na Rua Tabelaão João Batista Rocha, n. 988,

Pompéu, MG, alienou fiduciariamente todo imóvel desta matrícula à Caixa Econômica Federal- CEF, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04 em garantia de empréstimo de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) que deverá ser pago em 300 (trezentas) prestações no valor inicial de R\$ 363,14, vencendo-se a primeira no dia 20 de agosto de 2.012. Recursos próprios já pagos: R\$ 20.000,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, como desconto: R\$ 11.000,00. Origem dos Recursos: FGTS. Valor da Operação: R\$ 60.000,00. Valor da Garantia: R\$ 80.000,00. Taxa Anual de Juros: nominal: 4.5000%, e efetiva: 4.5939%. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. Para efeito de cobrança de emolumentos, conforme preceitua o Artigo 15 da Lei Estadual 15.424/04, descrito no n. 5, letra “e” da tabela anexa, os valores a serem cobrados sofrerão redução de 50% (cinquenta por cento). O contrato fica arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 279,54 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 107,71 (cento e sete reais e setenta e um centavos). Total: R\$ 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). O referido é verdade. Dou fé

AV-4-13869 - 29/01/2013 - Protocolo: 54185 - 29/01/2013

Em 29 (vinte e nove) de janeiro de 2013 (dois mil e treze). Protocolo n. 54.185, Livro 1-D de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2013 (dois mil e treze). **CONSTRUÇÃO**. Em face de requerimento datado de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2013 (dois mil e treze), apresentado por SÍNTIA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, maior, solteira, secretária, C.I: MG-12.616.822, inscrita no CPF sob o n. 053.709.856-93, residente e domiciliada na Rua Antônio de Assis Machado, n. 889, Pompéu/MG, ao qual se juntou Alvará de Licença para Construção n. 149/2012, datado de 26 (vinte e seis) de junho de 2012 (dois mil e doze), Alvará de Habite-se n. 011/2013 datado de 23 (vinte e três) de janeiro de 2013 (dois mil e treze) e Certidão de n. 023/13 expedida pelo Município de Pompéu/MG, em 29 (vinte e nove) de janeiro de 2013 (dois mil e treze), os quais ficarão arquivados neste Cartório, procede-se à presente averbação para ficar consignado que sobre o imóvel acima, foi edificada uma construção residencial com área de **67,49m²** (sessenta e sete metros e quarenta e nove décimos quadrados), situado na **RUA MARIA ÁLVARES MACIEL, número 312**, avaliada em R\$85.455,83 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) de acordo com a tabela do SINDUSCON-MG de dezembro de 2012, elaborada em consonância com o disposto na NBR-12.721/06 da ABNT. Pela Prenotação: Emolumentos: R\$ 22,94 (vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos). Total: R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). Emolumentos: R\$ 456,62 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 175,94 (cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Total: R\$ 632,56 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Pelos 04 arquivamentos: Emolumentos: R\$17,64 (dezessete reais e sessenta e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos). Total: R\$23,20 (vinte e três reais e vinte centavos). O referido é verdade. Dou fé

AV-5-13869 - 02/04/2025 - Protocolo: 81495 - 01/04/2025

Em 02 (dois) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Protocolo nº 81.495, Livro 01-K, de 01º (primeiro) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **CANCELAMENTO DE ÔNUS/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Em face de Contrato por Instrumento Particular de

Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária com Garantia Imóvel Urbano Residencial, datado de 25 (vinte e cinco) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), nº **1.4444.2485333-0**, **especificamente no item 1.1 do referido contrato**, celebrado em Pompéu/MG, pela credora Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, neste ato representada por *Vanessa Resende Cabral de Castro e Silva Cruz*, brasileira, casada, gerente da Caixa Econômica Federal, inscrita no CPF 036.397.966-24, portadora do RG MG10554673 SSP/MG, a quem conferem os poderes especiais que lhe foram conferidos pela Caixa Econômica Federal, conforme Procuração lavrada às folhas 175, do Livro 3611-P, em 24/10/2024, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e Substabelecimento lavrado Livro 1175P, folha 029, em 06/11/2024, Cartório Amaral 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, e Substabelecimento lavrado às folhas 101, do Livro 360-P, em 14/11/2024, na Comarca de Sete Lagoas do 3º Ofício de Notas de Sete Lagoas/MG, procede-se à presente averbação para ficar consignado o **cancelamento da propriedade fiduciária**, registrada sob o **R-3** da presente matrícula.

Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 105,82. Recompe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,93. ISS: R\$ 1,97. FIC: R\$ 0,79 Total: R\$ 141,51. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520080181, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: INJ11489, código de segurança : 6082294465826918. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.243,38. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.742,87. Valor Total de ISS: R\$ 60,31. Valor Total da FIC: R\$ 24,12. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.070,68. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".O referido é verdade. Dou fé

R-6-13869 - 03/04/2025 - Protocolo: 81495 - 01/04/2025

Em 03 (três) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Protocolo nº 81.495, Livro 01-K de 01º (primeiro) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA: SÍNTIA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CNH/DETRAN/MG nº 03426342893, CPF nº 053.709.856-93, residente e domiciliada na rua Maria Álvares Maciel, nº 312, bairro Santo Antônio, Pompéu/MG. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, neste ato representada por *Vanessa Resende Cabral de Castro e Silva Cruz*, brasileira, casada, gerente da Caixa Econômica Federal, inscrita no CPF nº 036.397.966-24, RG nº MG-10554673-SSP/MG, a quem conferem os poderes especiais que lhe foram conferidos pela Caixa Econômica Federal, conforme Procuração lavrada às folhas 175, do Livro 3611-P, em 24/10/2024, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e Substabelecimento lavrado Livro 1175-P, folha 029, em 06/11/2024, Cartório Amaral 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte e Substabelecimento lavrado às folhas 101, do livro 360-P, em 14/11/2024, na Comarca de Sete Lagoas do 3º Ofício de Sete Lagoas/MG. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária com Garantia Imóvel Urbano Residencial, datado de 25 de março de 2025, nº **1.4444.2485333-0**, celebrado em Pompéu/MG, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e sua propriedade resolúvel foi transferida à credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido por esta credora à devedora fiduciante, nas seguintes condições: Valor da Dívida: **R\$ 333.500,00** (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais). Valor do saldo devedor do Contrato a ser liquidado: **R\$ 30.174,59** (trinta mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Valor estimado do IOF: **R\$ 11.079,51** (onze mil, setenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Valor estimado a ser liberado à devedora: **R\$ 292.245,90** (duzentos e noventa e dois mil,

duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Valor do encargo mensal inicial: **R\$ 6.108,45** (seis mil, cento e oito reais e quarenta e cinco centavos). Sistema de Amortização: **PRICE**. Prazo: **120** meses. Taxa Anual e Mensal de Juros: Balcão: Nominal **18.3600% a.a.**, Efetiva **19.9866% a.a.**, Efetiva **1.5300% a.m.** Reduzida: Nominal **17.8800% a.a.**, Efetiva **19.4205% a.a.**, Efetiva **1.4900% a.m.** Vencimento do 1º encargo mensal: dia 25 de abril de 2025. Reajuste dos encargos: de acordo com o item 4. Prazo de Carência para fins de intimação: 15 (quinze) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda público leilão: **R\$667.000,00** (seiscentos e sessenta e sete mil reais). Obrigam-se as partes às demais condições do contrato ora reportado. O contrato fica arquivado nesta serventia.

Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 16,34. Recomepe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,08. ISS: R\$ 0,30. FIC: R\$ 0,12 Total: R\$ 21,84. Ato: 4544, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.014,14. Recomepe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.670,13. ISS: R\$ 56,06. FIC: R\$ 22,43 Total: R\$ 4.762,76. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 78,08. Recomepe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 24,48. ISS: R\$ 1,44. FIC: R\$ 0,56 Total: R\$ 104,56. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520080181, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: INJ11489, código de segurança : 6082294465826918. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.243,38. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.742,87. Valor Total de ISS: R\$ 60,31. Valor Total da FIC: R\$ 24,12. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.070,68. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade. Dou fé

R-7-13869 - 02/07/2026 - Protocolo: 84426 - 24/06/2026

Em 02 (dois) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis). Protocolo nº 84.426, Livro 01-K de 24 (vinte e quatro) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis). **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Em face de Requerimento datado de 19 (dezenove) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), apresentado pela Credora, nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, não havendo purga da mora pela mutuária **SÍNTIA VIEIRA DE LACERDA**, inscrita no CPF sob o nº 053.709.856-93, **fica consolidada a propriedade** do bem descrito nesta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lote 03/04, Brasília/DF, neste ato representada por *Milton Fontana*, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade nº 1.616.101-7/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, conforme Procuração lavrada em 16/03/2026, Livro 3643-P, Fls. 128, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado em 25/03/2026, Livro 3644-P, Fls. 008, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, pelo valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Foi apresentada Guia do ITBI nº 3573, quitada em 11/06/2026, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais).

Ato: 4547, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.508,36. Recomepe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.318,34. ISS: R\$ 65,26. FIC: R\$ 0,00 Total: R\$ 5.891,96. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 71,54. Recomepe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,47. ISS: R\$ 1,33. FIC: R\$ 0,00 Total: R\$ 95,34. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520080181, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: KAL73659, código de segurança : 9078015701257578. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.610,26. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.351,53. Valor Total de ISS: R\$ 67,15. Valor Total da FIC: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 6.028,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é

verdade. Dou fé

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.382/2022:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pompéu - MG	
SELO DE CONSULTA: KAL73659 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9078015701257578	
Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Marília Silva Valadares - Escrevente	
Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 - Valor final: R\$ 41,64 - ISS: R\$ 0,56	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

O referido é verdade, dou fé.

Pompéu, 02 de julho de 2026.

____ Alan Flávio Ferreira - Oficial
____ Eugênio L. de Lacerda Campos - Oficial Substituto
____ Crislaine de Paula - Escrevente
____ Paula Campos e Silva - Escrevente
____ Marília Silva Valadares - Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1245 do Código Civil



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C9NYZ-5842R-SA4AD-KGLSP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alan Flavio Ferreira (CPF ***.832.416-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/C9NYZ-5842R-SA4AD-KGLSP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>